



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 10.718.419/0001-37**

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

CARTA CONTRATO Nº 013/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA E A
EMPRESA 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE
QUEIROZ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, com sede no(a) Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431, Centro, CEP: 59.192-000, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59196-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.718.419/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) Vereadora Presidente Constitucional FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.292.474-36, doravante denominado (s) CONTRATANTE (S), e a empresa, 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.703.230/0001-36, sediado(a) na RUA PADRE RAIMUNDO BRASIL, 447 C, NOVA DESCOBERTA, NATAL/RN, CEP 59.075-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ, portador(a) do CPF nº 498.357.774-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23060001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO	MÉDIO DE PREÇOS TOTAIS
1	Confecção de quadro legislativo gestão 2025/2028 1o biênio, com fotos dos Vereadores, moldura em madeira na cor vinho e vidro de 3.0mm.	Und	1 un.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	Confecção de quadro do Presidente, com moldura em madeira na cor vinho, cm e vidro de 3.0 mm.	Und	1 un.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Confecção de agenda	Und	9 un.	R\$ 164,00	R\$ 1.476,00



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

	personalizada com brasão da câmara e com capa em couro, ano 2025				
4	Confecção de caneta crown em metal, personalizadas com brasão da câmara	Und	9 un	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
5	Confecção de display de mesa em acrílico preto, com letras em alto relevo douradas, brasão da Republica em aço	Und	9 un	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.3. O prazo de vigência da contratação se inicia com sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro, contados do(a) da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.5. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: **28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E MATERIAL GRÁFICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 8.856,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Salgada
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Duodécimo